



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CGC / MF 38.515.961/0001-01

Rua Sagrado Coração, 68

28 DE ABRIL 1992

CEP 35167-000

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 112/96

"DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL EM BOM SUCESSO"

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG.

APROVA:

Art. 1º - A Escola Municipal localizada na comunidade de Bom Sucesso neste município, passa a denominar-se "Escola Municipal Etelvino Aniceto Miranda".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG.,
09 de outubro de 1.996.

Aprovado em 1ª votações
por unanimidade.

Em, 11/10/96.

José C. da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA

José C. da Silva
Presidente

Osvaldo
Vice-Presidente

Antônio Carlos de Miranda
Secretário

Aprovado em 2ª votações
por unanimidade.

Em, 11/10/96.

José C. da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 3ª votações
por unanimidade.

Em, 11/10/96.

José C. da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA



A Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG.,
por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente, José Cas
simiro Magalhães, promulgo o seguinte Projeto de Lei. Projeto nº
122/96 de 09 de outubro de 1.996.

Câmara Municipal, 09 de outubro de 1.996

[Faint handwritten signatures and text in the middle section of the document]

[Faint rectangular stamp or box with illegible text in the middle-right section]

[Faint rectangular stamp or box with illegible text in the bottom-left section]

[Faint rectangular stamp or box with illegible text in the bottom-right section]